



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 EDITAL Nº 38/2022

O Município de Altair-SP, pessoa jurídica de Direito Público interno, representada por seu Prefeito, Marco Antonio Ferreira, torna público, e em cumprimento às normas gerais aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas relativas ao objeto serão suportadas pela seguinte dotação do exercício financeiro de 2022:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – Ensino Fundamental

02.04.02 – Ensino Infantil (Creche)

02.04.03 – Ensino Infantil (Pré-Escola)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3. DO SUPORTE LEGAL

Esta licitação será regida pelas condições especiais constantes deste Edital, e gerais, dispostas na legislação vigente, e, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as pessoas jurídicas que estiverem de acordo com o presente edital.

Não será admitida a participação neste certame das seguintes pessoas jurídicas/físicas:

1. em consórcio;

2. que estejam em recuperação judicial (exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor) ou extrajudicial,

3. direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

a. o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, exceto se como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada;



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

c. servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e,

4. suspensas de licitar com o Município de Altair – SP ou declaradas inidôneas.

a. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários, sendo aplicáveis estas diretrizes às autoridades que conduzem o processo, tais como pregoeiro/equipe e aos membros da comissão de licitação.

b. Os benefícios do Decreto Federal nº 8.538/15, referente às microempresas/empresas de pequeno porte serão concedidos de “forma diferenciada”, nos termos do artigo 5º do referido decreto.

5. DIA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1- Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 30/01/2023, pela Comissão Julgadora de Licitação, e Comissão Técnica.

5.2 – A sessão ocorrerá na Prefeitura Municipal de Altair/SP.

5.3 - A apresentação dos envelopes “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇO” se fará separadamente, em três envelopes, lacrados e rubricados pelo Representante legal da pessoa jurídica, como segue:

a. - Envelope “A”: Documentação relacionada à Habilitação, conforme Anexo I.

b. - Envelope “B”: Proposta Técnica, conforme Anexo II; e,

c. - Envelope “C”: Proposta de Preço, conforme Anexo III.

d. - A parte frontal dos envelopes terá a seguinte forma:

<p>MUNICÍPIO DE ALTAIR TOMADA DE PREÇOS N° 07/2022 ENVELOPE “A” -HABILITAÇÃO PROPONENTE: NOME/CNPJ</p>
--

<p>MUNICÍPIO ALTAIR TOMADA DE PREÇOS N° 07/2022 ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA PROPONENTE: NOME/CNPJ</p>



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

MUNICÍPIO DE ALTAIR
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
ENVELOPE "C" – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: NOME/CNPJ

6. DO CREDENCIAMENTO, DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS PROCEDIMENTOS

6.1 - Na data e horário estabelecidos para a sessão de abertura desta Licitação, a Comissão de Licitação dará início aos trabalhos, juntamente com Comissão Técnica.

6.2 - A proponente poderá se fazer representar na reunião de abertura dos envelopes das seguintes formas:

a) - Por pessoa devidamente credenciada, conforme modelo constante no Anexo V, acompanhado da cópia autenticada do contrato social ou instrumento legal;

b) - Mediante instrumento de procuração com poderes para participação, inclusive para impetrar ou desistir de eventuais recursos juntamente com cópia autenticada do contrato social ou instrumento legal; ou,

c) - Cópia autenticada do contrato social quando se tratar de sócio/representante legal.

6.2.1 – Caso o licitante seja pessoa jurídica que se enquadra nos termos do Decreto nº 8.538/15, deverá apresentar também, declaração sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que deverá ser assinada por seu representante legal.

6.3 - O instrumento de procuração/credenciamento deverá ser entregue à Comissão Julgadora de Licitação no ato do protocolo dos envelopes "A", "B" e "C".

6.4 - Após rubricados os envelopes pelo Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, demais componentes da mesa e pelo Representante de cada Licitante, dar-se-á a abertura dos Envelopes "A" – Habilitação.

6.5 - *A análise dos documentos de habilitação refere-se a: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; e, qualificação econômica - financeira, será feita pela Comissão de Licitação, e em relação à qualificação técnica será feita pela Comissão Técnica.*

6.6 - A abertura dos Envelopes "B" – Proposta Técnica dar-se-á após o julgamento de eventuais recursos e os documentos serão analisados por uma Comissão Técnica.

6.7 - A abertura dos Envelopes "C" – Proposta de Preço dar-se-á após o julgamento de eventuais recursos, cuja data será divulgada, e o julgamento será feito pela Comissão Técnica.

6.8 – O julgamento final será de acordo com o Anexo IV do edital.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - Será declarada habilitada a empresa que atue efetivamente no ramo de atividade do objeto e cumprir todas as exigências do presente Edital.

8. DO JULGAMENTO

8.1 - O critério de julgamento será o de Técnica e Preço, de acordo com o anexo IV.

9. DO EMPATE

9.1 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, será procedido sorteio da mesma sessão pública, caso haja possibilidade.

10. DOS RECURSOS

10.1 - Aos interessados caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11. DO PRAZO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 - A empresa vencedora do presente certame será notificada para assinatura do contrato deste processo licitatório, devendo comparecer em um prazo máximo de 05 dias úteis.

11.2 - O não cumprimento das condições dispostas nesta cláusula ou o não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo fixado na notificação ou a prática de qualquer ato por parte da empresa vencedora, que inviabilize a contratação, implicará em sua automática desclassificação, pois, a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivaente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.2.1 - O disposto no item 11.2, não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

12. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

12.1 - O prazo de fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e do interesse do município pela prorrogação.

12.2 - A entrega deverá ser parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio do pedido de compra. O local de entrega deverá ser nas respectivas unidades escolares.

13. FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão de nota



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

fiscal/documento equivalente, para o e-mail licitacao@altair.sp.gov.br devendo o Município se certificar que a pessoa jurídica encontra-se regular com suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, restando-se referidos valores de cabíveis.

14. DA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

14.1 - Não haverá recomposição e reajuste de preços (que poderá ocorrer a cada período de 12 (doze) meses), exceto para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que devidamente comprovado e aceito pela outra parte.

14.2 - O contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, sendo o marco inicial para o cálculo de reajuste a data base da apresentação da Proposta, pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, desde que não haja outro índice específico.

14.3 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

14.5 - Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços.

15. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

15.1 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias a partir da apresentação.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 - Da Contratada

- 1** - Executar o objeto de acordo com o exigido no edital e no contrato;
- 2** - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público.
- 3** - Se responsabilizar por seus empregados e arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto da licitação, isentando o Município de qualquer vínculo empregatício.
- 4** - Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5** - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- 6** - Utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

serviços, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência;

7 - Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura;

8 - Colaborar com a fiscalização por parte da Prefeitura para acompanhamento da execução dos serviços descritos, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e,

9 - Indicar um representante, dentre seus profissionais que atuará como gerente do contrato.

16.2 - Da Contratante

1 - Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.

2 - Promover a fiscalização;

3 - efetuar o pagamento na época oportuna.

4 - Proporcionar todas as facilidades para a Contratada desempenhar os serviços contratados, permitindo o acesso de seus profissionais às dependências onde serão executados os serviços;

5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela Contratada, bem como se responsabilizar pelo teor delas;

6 - Acompanhar o andamento dos serviços contratados e exigir o fiel cumprimento dos mesmos, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

7 - Fiscalizar o cumprimento das responsabilidades assumidas pela Contratada;

8 - Avaliar as necessidades de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços contratados; e,

9 - Designar responsável para o relacionamento e acompanhamento dos serviços.

17. ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO

17.1 - As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos serão resolvidas pela Comissão Julgadora de Licitação.

17.2 - Os pedidos de esclarecimentos/impugnações deverão ser solicitados por escrito, e encaminhados ao Município, aos cuidados da Comissão Julgadora de Licitação, por e-mail: licitacao@altair.sp.gov.br, conforme segue:

1 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

se acha estritamente vinculada.

2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sendo facultado a qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação da Lei.

3 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3 - Não sendo formulado nenhum pedido de esclarecimento pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta, não cabendo, portanto, às empresas proponentes, direito a qualquer reclamação posterior.

17.4 - As interpretações, correções e/ou alterações elaboradas serão comunicadas, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido o Edital ou através de divulgação conforme texto original, em forma de aditamento, do qual passarão a fazer parte integrante, desde de inquestionavelmente não altere a formulação das propostas.

17.5 - Somente terão valor as interpretações, correções e/ou alterações escritas, fornecidas pela Comissão Julgadora de Licitação.

17.6 - Os envelopes das empresas não habilitadas/desclassificadas serão devolvidos e caso não sejam retirados serão inutilizados em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do encerramento da licitação.

18. DA HOMOLOGAÇÃO

18.1 - A homologação do certame será feita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

19. DOS ANEXOS DO EDITAL

a. Constituem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Documentos de Habilitação;

Anexo II – Proposta Técnica;

Anexo III – Proposta de Preços;



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

~~Anexo~~ IV – Julgamento Final

~~Anexo~~ V – Modelo de Credenciamento

~~Anexo~~ VI - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo VII – Minuta do Contrato; e,

Anexo VIII - Especificações Técnicas do Objeto.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a.** - Não serão aceitas as propostas que não atenderem a todas as especificações contidas neste Edital, ou que ofereçam vantagens ou descontos que nele não estejam previstos.
- b.** - O poder público tem o direito de recusar todas as propostas ou ainda, homologar parcialmente o objeto desta, sem que caiba ressarcimento de qualquer espécie.
- c.** - Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações, nem juntada de documentos que possam influir no resultado da licitação.
- d.** - Em qualquer fase do certame a Comissão Julgadora de Licitação, poderá solicitar, a seu juízo, explicações e ou comprovações que julgar necessário, junto aos participantes do certame.
- e.** - Não serão aceitas propostas de preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente altas, levando-se em conta o objeto licitado.
- f.** - O(s) objeto(s) deste certame será (ão) recebidos provisoriamente pelo órgão gestor do contrato.
- g.** - No caso de rejeição, a empresa vencedora deverá providenciar as substituições necessárias imediatamente, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
- h.** - O objeto será adjudicado à Empresa vencedora, vedada sua transferência parcial ou total, a qualquer título, sob pena de rescisão contratual, sem prévia autorização da Contratante
- i.** - Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, a contratada ficará sujeita às seguintes sanções:
 - 1** - Advertência,
 - 2** - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
 - 3** - Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.

j. - Toda documentação deve estar assinada por pessoa devidamente habilitada, devendo haver comprovação da seguinte forma:

1 - tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (que já integra a habilitação jurídica); e,

2 - tratando-se de procurador: a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante onde consta poderes para praticar atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

k. - Quando for apresentado documento digital, onde a autenticação e veracidade da informação deva ser verificada em sites específicos, as pessoas jurídicas devem sempre portar o original ou uma cópia autenticada, para que caso haja problemas com o site ou incompatibilidade de informações, os documentos possam ser averiguados.

l. - Quando os licitantes optarem por autenticação de documento do credenciamento e habilitação através de servidor público, deverá ocorrer da seguinte forma:

1 - Deverão ser apresentados na Seção de Licitações, localizada no Paço Municipal as cópias simples para serem autenticadas, juntamente com o documento original, com até 2 dias úteis de antecedência da sessão do certame, visto que não haverá autenticação fora do prazo estabelecido.

2 - O Município de Altair-SP, não fará fotocópias dos documentos que deverão ser autenticados por servidor público, devendo os licitantes já trazerem a referidas cópias simples para serem conferidas com o documento original e posteriormente autenticadas.

m. - Eventuais notificações serão efetuadas através de Imprensa Oficial.

n. - Cópias deste edital poderão ser obtidas através do site do Município, qual seja: www.altair.sp.gov.br

o. - E para o conhecimento público, expede-se o presente Edital, cumprindo os Termos da Lei nº 8.666/93.

30 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 PROCESSO Nº 38/2022

ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, deverá conter:

1) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

1.1 – Apresentar Certificado de Registro Cadastral vigente, emitido pela Seção de Licitação da Prefeitura Municipal de Altair – SP, devidamente válido.

1.2 - Caso as pessoas jurídicas não tenham o Certificado de Registro Cadastral, ou o mesmo esteja com a validade expirada, os documentos para a obtenção do referido Certificado deverão ser apresentados até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, na forma do § 2º do artigo 22 e do § 2º do artigo 32, ambos da Lei nº 8.666/93.

1.2.1 - O rol de documentos a ser apresentado para emissão do Certificado de Registro Cadastral são os itens constantes no Artigo 27 incisos I, II, III e IV da Lei 8666/93.

2) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

2.2 - prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

2.3 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

2.4 - prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, referente à Tributos Mobiliários;

2.5 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2.6 – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 19431.

1 Incluída pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

2.7 – da comprovação de regularidade fiscal pelas microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo.

2.7.1 - As microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo, caso sejam vencedoras do certame, apenas apresentarão a documentação relativa à regularidade fiscal para efeitos de assinatura de contrato.

2.7.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá da divulgação do resultado do julgamento das propostas, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública,



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

para a regularização da Documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.7.3 - A não-regularização da documentação, no prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- Será admitida certidão positiva com efeito de negativa.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, compatível com o objeto da licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, contemplando o fornecimento de sistema de ensino para no mínimo 250 alunos, devendo conter:

- Objeto do contrato/Ata De registro de preços/instrumento congênere, com as descrições;
- Número do contrato/Ata de registro de preços/instrumento

Congênere;

- Prazo;
- Datas de início e término;
- Local da entrega/prestação dos serviços;
- Quantidades;
- Caracterização do bom desempenho do licitante;
- A identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário.

4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 - Certidão negativa de falência/recuperação judicial (exceto se for apresentado o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação das propostas.

5. OUTROS DOCUMENTOS

5.1- Declaração expressa da proponente, de acordo com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, exceto, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

6. OBSERVAÇÕES

a. Todos os documentos acima citados deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada, e quando os licitantes optarem por autenticação de documento da habilitação através de servidor público, deverão proceder conforme item 20.12 do edital.



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

- b.** Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais; e,
- c.** As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo de 60 (sessenta) dias da data de emissão.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO II – DO ENVELOPE “B” – PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A proposta técnica será auferida através das amostras apresentadas, da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DIDÁTICOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DOS LIVROS DIDÁTICOS

Materiais didáticos para o Ensino Fundamental:

- em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa;
 - com material de apoio, ao final dos livros, que auxiliem o trabalho com as áreas do conhecimento do Ensino Fundamental – alfabeto móvel, cédulas e moedas, figuras planas para montagem de sólidos geométricos, mapas, jogos, entre outros que contemplem significativamente os objetos de conhecimento;
 - com atividades que contemplem diferentes gêneros textuais, os quais se traduzam em uma abordagem metodológica, utilizada para estabelecer relações próximas ao universo cultural e social do aluno;
 - que apresente, na abertura de cada unidade, uma temática específica e intencional, a qual direciona o trabalho a ser realizado;
 - que trabalhe com textos complementares que explorem temáticas relevantes às áreas do conhecimento do Ensino Fundamental;
- fundamentado na proposta pedagógica interacionista que considere o professor como um mediador do conhecimento e o aluno como elemento central no processo de ensino e aprendizagem;
- que relacione os conteúdos trabalhados ao longo das unidades dos livros de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, com as competências e habilidades/descriptores desejadas para o Ensino Fundamental;
 - que incentive a interdisciplinaridade e a função social dos objetos de conhecimento abordados, possibilitando relações entre os componentes curriculares do Ensino Fundamental;
 - com conteúdos que considerem a realidade e o contexto de vida dos alunos, valorizando os seus conhecimentos prévios;
 - que priorizem, nas áreas do conhecimento do Ensino Fundamental, a importância de tratar adequadamente a história, a cultura e a imagem dos povos indígenas no Brasil;
 - com atividades que reconheçam o modo próprio de vida das populações do campo e a utilização social desse espaço como primordial, em sua diversidade;
 - que destaquem a importância da história, da cultura e da imagem do povo afro-brasileiro, considerando sua participação social ao longo da história;
 - com atividades que reconheçam a diversidade dos aspectos naturais ou que partam da ação do homem, que interfiram nas questões socioambientais;
 - com projeto gráfico, composto de diversificadas técnicas de arte, que respeite as diferenças e as características étnico-regionais que compõem a população brasileira, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos;
 - com projeto gráfico composto por ilustrações claras, precisas, de fácil compreensão e que possibilitem intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar,



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

facilitar, comprovar, explicar e informar;

- com projeto cartográfico composto por mapas devidamente legendados, os quais indiquem orientação e escala, limites definidos e orientações para o ensino adequado quanto aos pontos cardeais e colaterais;
- que ofereça condições que instrumentalizem o aluno para a construção do seu conhecimento, permitindo-o atuar sobre a realidade, transformando-a;
- que considere o aspecto atitudinal e a formação de indivíduos éticos, viabilizando no trabalho pedagógico, o desenvolvimento de atitudes positivas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS DO LIVRO DO PROFESSOR

Livro para o professor do Ensino Fundamental:

- que apresente orientações metodológicas detalhadas, contendo respostas e comentários relativos às atividades que respaldem as ações pedagógicas;
- que ofereça sondagens diagnósticas que seguem os padrões estabelecidos nas provas

Saeb, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências;

- que apresente uma proposta pedagógica que sistematize questões que considerem o desenvolvimento do seu trabalho enquanto subsídio para novas discussões, planejamentos e avaliações;
- que disponibilize sugestões de leituras, sites, fontes de pesquisa e atividades complementares ao final de cada unidade de trabalho e em todas as áreas do conhecimento;
- com fundamentação teórica, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuam para a atualização e o aperfeiçoamento do docente;
- com programação anual dos objetos de conhecimento de cada componente curricular que possibilite uma visão de todas as habilidades a serem trabalhadas;
- que valorize o trabalho docente, disponibilizando informações referentes à concepção de cada área, seus objetivos, conteúdos e avaliação.

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para os alunos

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 1 (uma) agenda escolar composta por pelo 200 (duzentas) páginas para anotações, atendendo o número de dias letivos adotados pela Rede Municipal de Ensino, para esse segmento. A mesma será utilizada como instrumento de comunicação entre a instituição e a família. Material em formato vertical e espiralado.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Material para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Língua Inglesa, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.
- 01 (um) livro didático anual de Arte, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.
- 01 (um) livro didático anual de Educação Física, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.
- Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de áudio de falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho dos livros.
- Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de músicas relacionadas ao material de Arte.
- Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, que apresente os objetos de conhecimento e as habilidades previstas na BNCC, relacionando as páginas do livro didático.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA

Material didático de Língua Portuguesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde os eixos correspondentes as práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica;
- tenha como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais;
- apresente propostas de alfabetização na perspectiva do letramento, trabalhadas por meio de situações de interação, mediadas pela escrita;
- apresente situações de reflexão sobre a linguagem, possibilitando ao aluno o desenvolvimento da competência discursiva para falar, escutar, ler e escrever;
- vise promover a socialização dos alunos, por meio de atividades que envolvem o próprio nome e o nome dos colegas;
- possibilite a realização de inferências no texto com base no contexto em que está inserido;
- conceba um processo de apropriação da escrita, utilizando diversas situações do cotidiano em que se leia e produza textos dos mais variados gêneros e temas;
- contenha material de apoio composto por letras do alfabeto, as quais servem como um aporte ao processo de alfabetização.

MATEMÁTICA

Material didático de Matemática para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números,



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística;

- trabalhe noções de localização espacial e lateralidade;
- contemple propostas de trabalho que abordam a educação financeira;
- priorize a resolução de problemas e as brincadeiras como principais estratégias para o ensino da Matemática;
- contemple propostas que possibilite estabelecer conexões com os demais componentes curriculares;
- contemple atividades que propiciem a troca de informações, o desenvolvimento da sociabilidade, da cooperação e do respeito mútuo entre os alunos;
- contemple proposta de trabalho que favoreça a reflexão quanto às práticas sociais;
- privilegie a resolução de problemas, a investigação e a contextualização.

CIÊNCIAS

Material didático de Ciências para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as três unidades temáticas previstas pela BNCC: terra e universo, vida e evolução, matéria e energia;
- proporcione ao aluno o conhecimento do próprio corpo e a sua interação com o ambiente;
- trabalhe questões relacionadas aos hábitos de higiene e aos cuidados com o corpo;
- contenha atividades que propõem ao aluno, o reconhecimento e a aceitação das diferenças físicas e comportamentais, com o objetivo de conhecer a si próprio e refletir sobre a sua inserção no grupo social a que pertence;
- estabelece relações com outras áreas do conhecimento, a fim de proporcionar a interdisciplinaridade;
- possibilite a realização de experiências baseadas nos estudos ao longo do ano letivo;
- destaque conhecimentos ligados a Ecologia, as relações entre os seres vivos, o ambiente e a interferência humana nesse processo;
- apresente ao aluno as características do planeta Terra, sua localização no espaço e sua relação com o Sol para obter luz e calor.

HISTÓRIA

Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: mundo pessoal: meu lugar no mundo e mundo pessoal: eu, meu grupo social e meu tempo.
- contemple atividades relacionadas à noção de temporalidade, passado e presente, a partir do trabalho com linhas do tempo;
- contemple atividades relacionadas à identificação dos espaços e das instituições dos quais o aluno faz parte;
- aborde conteúdos relacionados a vida em família e suas diferentes configurações;
- disponibilize atividades que incentivam a realização de brincadeiras, de diferentes momentos históricos e em diferentes lugares;
- introduza conceitos pertinentes à História, relacionando-os com as outras áreas do conhecimento;
- apresente atividades relacionadas a outras culturas, como indígena e africana.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

GEOGRAFIA

Material didático de História para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natural, ambientes e qualidade de vida;
- valorize a percepção e o conhecimento prévio do aluno em relação ao espaço;
- permita ao aluno a compreensão e a apropriação do seu papel na organização do espaço geográfico;
- possibilite a gradativa apropriação de uma postura de interpretação e de questionamento sobre a realidade socioambiental;
- ressalte a temática Meio Ambiente a partir da percepção de que as relações sociais, políticas, culturais e econômicas são parte integrante do ambiente.
- proponha a aprendizagem da lateralidade, das referências e da orientação espacial;

LÍNGUA INGLESA

Material didático de Língua Inglesa para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde as semelhanças e as diferenças entre a língua materna e a língua inglesa, em contextos reais de uso da língua;
- contemple atividades e conteúdos que tenham como foco principal a oralidade;
- possibilite ao aluno ampliar seu vocabulário;
- utilize jogos e atividades de recorte e colagem, para apropriação dos conteúdos trabalhados nas unidades;
- trabalhe com vocábulos relacionados a vida cotidiana e o universo da faixa etária dos alunos.

ARTE

Material didático de Arte para o 1º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas;
- valorize o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira;
- contemple situações pedagógicas articuladas, compondo um sistema que propõe uma constante reflexão sobre questões éticas, estéticas e sociais da comunidade brasileira e mundial;
- propicie momentos de apreciação, reflexão, criação e interação nas linguagens artísticas;
- contemple propostas de atividades lúdicas e divertidas.

2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para os alunos

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

miolo; e, acabamento em espiral.

→ 1 (uma) agenda escolar composta por pelo 200 (duzentas) páginas para anotações, atendendo o número de dias letivos adotados pela Rede Municipal de Ensino, para esse segmento. A mesma será utilizada como instrumento de comunicação entre a instituição e a família. Material em formato vertical e espiralado.

Material para o professor

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático anual de Língua Inglesa, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Arte, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Educação Física, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de áudio de falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho dos livros.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de músicas relacionadas ao material de Arte.

→ Mapa curricular integrado, em cada volume dos livros didáticos do professor, que apresente os objetos de conhecimento e as habilidades previstas na BNCC, relacionando as páginas do livro didático.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA

Material didático de Língua Portuguesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde os eixos correspondentes as práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica;
- tenha como pressuposto teórico, o uso e a função social da linguagem por meio dos diferentes gêneros textuais;
- apresente propostas de alfabetização na perspectiva do letramento, trabalhadas por meio de situações de interação, mediadas pela escrita;
- contemple atividades que possibilitam compreender o sentido das mensagens orais e escritas atribuindo significado e identificando elementos relevantes dessas comunicações;
- contemple seção que propõe atividades lúdicas como brincadeiras ou jogos, proporcionando situações de interação e aprendizagem;
- com atividades que possibilitam a apreciação de textos do campo artístico-literário, suas características quanto a estrutura e organização, bem como as estratégias de construção de sentido;
- contemple atividades que trabalhem a propostas de produção e a revisão em diferentes gêneros textuais;



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

- proponha atividades com gêneros textuais da cultura popular, nas quais o aluno seja estimulado a articular linguagem verbal e sonora; e estabelecer relações entre as suas partes;
- apresente um trabalho com o gênero textuais que contemple a linguagem verbal e não verbal, propondo a leitura e a interpretação de imagens e textos;
- contemple material de apoio composto por letras do alfabeto, as quais servem como um aporte ao processo de alfabetização;
- contemple atividades que tem como foco o texto instrucional e suas especificidades;
- apresente proposta de trabalho com a temática dos contos clássicos da literatura infantil.

MATEMÁTICA

Material didático de Matemática para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística;
- contemple atividades que desenvolvem a capacidade de resolver situações-problemas e entender a Matemática como parte do seu cotidiano;
- proponha atividades e jogos que favoreçam a aprendizagem matemática de forma lúdica e dinâmica;
- permitam a identificação da linguagem matemática enquanto comunicação e expressão oral e escrita;
- contemple atividades que propiciem a troca de informações, o desenvolvimento da sociabilidade, da cooperação e do respeito mútuo entre os alunos;
- contemple proposta que possibilite estabelecer conexões com os demais componentes curriculares.

CIÊNCIAS

Material didático de Ciências para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as três unidades temáticas previstas pela BNCC: terra e universo, vida e evolução, matéria e energia;
- fundamente a importância da manutenção da saúde, por meio da prática da higiene corporal e alimentar;
- propicie a observação da abundância de água existente no planeta Terra e sua importância para os seres vivos;
- contemple atividades que possibilitem conhecer diferentes seres vivos do nosso ecossistema e algumas de suas características;
- contenham temas que propiciam a observação e a análise sobre a influência dos fatores regionais na localidade em que o aluno está inserido;
- proponha metodologias científicas com a finalidade de analisar a vida de microrganismos existentes no ecossistema;
- propicie a realização de experimentos e investigação como estratégia para o despertar do conhecimento científico.

HISTÓRIA

Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: a comunidade e



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

seus registros, as formas de registrar as experiências da comunidade, o trabalho e a sustentabilidade na comunidade;

- proponha atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento de conceitos;
- contemple atividades que apresentem informações sobre a vida das pessoas e as experiências por elas vividas, por meio da fotografia;
- trabalhe a problematização de questões relativas ao tempo, utilizando como referência a história do aluno;
- contemple conteúdos que abordam a vida e os costumes dos diferentes povos indígenas e africanos
- apresente diversos tipos de brinquedos e brincadeiras de outros tempos e culturas.

GEOGRAFIA

Material didático de História para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natura, ambientes e qualidade de vida;
- privilegie o trabalho com mapas, fotografias, ilustrações e obras de arte;
- contemple abordagens didáticas que envolvam temas relacionados ao letramento cartográfico, como contato inicial ao estudo geográfico;
- contemple sequências didáticas que priorizam o desenvolvimento de competências e habilidades de conceitos geográficos;
- promova a reflexão e análise dos elementos naturais e culturais presentes nas paisagens;
- propicie as pesquisas prévias e de campo, referentes aos dados sobre a escola e outros espaços, com a perspectiva de levantar informações sobre os aspectos geográficos da sua própria região;
- privilegie a importância do solo e da água para manutenção da vida do ser humano, tanto no campo como na cidade, bem como a necessidade de preservação desses recursos naturais.

LÍNGUA INGLESA

Material didático de Língua Inglesa para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde as semelhanças e as diferenças entre a língua materna e a língua inglesa, em contextos reais de uso da língua;
- contemple atividades e conteúdos que tenham como foco principal a oralidade;
- possibilite ao aluno ampliar seu vocabulário;
- utilize jogos e atividades de recorte e colagem, para a apropriação dos conteúdos trabalhados nas unidades;
- trabalhe com vocábulos relacionados a vida cotidiana e o universo da faixa etária dos alunos.
- estabeleça conexão com conteúdos de outras áreas do conhecimento;
- contemple músicas variadas que aprimoram a oralidade do aluno, permitindo melhorar a prática oral no segundo idioma;
- possibilite a interação entre o aluno e o professor, viabilizando a troca de experiências sobre os assuntos abordados e a melhor interação entre os mesmos.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

ARTE

Material didático de Arte para o 2º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas;
- valorize o patrimônio cultural, material e imaterial, de culturas diversas, em especial a brasileira;
- contemple situações pedagógicas articuladas, compondo um sistema que propõe uma constante reflexão sobre questões éticas, estéticas e sociais da comunidade brasileira e mundial;
- propicie momentos de apreciação, reflexão, criação e interação nas linguagens artísticas;
- contemple propostas de atividades lúdicas e divertidas.

3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para os alunos

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 1 (uma) agenda escolar composta por pelo 200 (duzentas) páginas para anotações, atendendo o número de dias letivos adotados pela Rede Municipal de Ensino, para esse segmento. A mesma será utilizada como instrumento de comunicação entre a instituição e a família. Material em formato vertical e espiralado.

Material para o professor

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático anual de Língua Inglesa, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

- 01 (um) livro didático anual de Arte, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.
- 01 (um) livro didático anual de Educação Física, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.
- Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de áudio de falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho dos livros.
- Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de músicas relacionadas ao material de Arte.
- Mapa curricular integrado, em cada volume dos livros didáticos do professor, que apresente os objetos de conhecimento e as habilidades previstas na BNCC, relacionando as páginas do livro didático.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA

Material didático de Língua Portuguesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde os eixos correspondentes as práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica;
- valorize os conhecimentos prévios do aluno para o desenvolvimento de habilidades necessárias à troca de ideias, discussões, à prática de saber ouvir diferentes opiniões e construir conceitos em grupo;
- contenha seção em que o aluno é convidado a realizar pesquisas, entrevistas e estudo de campo;
- contemple atividades que os alunos realizem o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica;
- contenha atividades de produção de texto que, além das etapas de produção propriamente ditas, apresente a revisão como ponto importante para a finalização do trabalho;
- proponha atividades de oralidade e intercâmbio conversacional;
- trabalhe as estratégias de leitura por meio de diferentes gêneros, visando a formação de um leitor autônomo;
- trabalhe com a diversidade de gêneros e suas características e funções sociais.

MATEMÁTICA

Material didático de Matemática para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística;
- auxiliem na construção dos números naturais, envolvendo contagem, escrita e operações;
- apresente situações didáticas dinâmicas, como jogos, que resgatem os conhecimentos prévios do aluno e sirvam como atividades introdutórias para novos conteúdos;
- contemple atividades que abordam as medidas de tempo, de comprimento, de massa, de capacidade e de valor;
- contenha proposta de ensino que valorize a calculadora como uma ferramenta que auxilia na investigação de ideias matemáticas, resolução de problemas, formulação de hipóteses e



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

coerência nos cálculos;

- contenha proposta pedagógica que incentive o uso do cálculo mental, do cálculo exato e do cálculo aproximado na resolução das situações-problema.
- propicie a coleta, classificação e representação de dados por meio de tabelas e gráficos;
- contemple atividades que desenvolvem a capacidade de resolver situações-problema e entender a Matemática como parte do seu cotidiano.

CIÊNCIAS

Material didático de Ciências para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as três unidades temáticas previstas pela BNCC: terra e universo, vida e evolução, matéria e energia;
- privilegie a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente;
- destaque o estudo dos fenômenos naturais que ocorrem nas diferentes regiões do planeta Terra;
- contenha atividades que demonstrem a importância de repensar atitudes e conscientizar sobre o cuidado com o solo;
- possibilite a análise das principais características do grupo de animais invertebrados e as condições desses seres vivos na natureza;
- aborde conteúdos que apresentem critérios utilizados para o agrupamento e classificação dos seres vivos;
- apresente a importância do estudo sobre a cadeia alimentar como fator essencial ao equilíbrio das espécies no meio ambiente;
- contemple temáticas para o aluno compreender a importância de uma alimentação saudável.

HISTÓRIA

Material didático de História para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: as pessoas e os grupos que compõem a cidade e o município, o lugar em que vive, a noção de espaço público e privado;
- destaque as importantes descobertas sobre a história da humanidade;
- retrate os diversos tipos de moradias, destacando aspectos que as caracterizam como expressões da cultura e sociedade de uma época;
- contemple atividades que apresentem os patrimônios históricos e culturais, materiais e imateriais produzidos pela humanidade;
- traga atividades que abordem o trabalho como parte do cotidiano das pessoas e a sua evolução ao longo do tempo;
- trabalhe com atividades que valorizem o modo de viver dos diferentes grupos sociais e étnicos, bem como o seu valor histórico e cultural na formação da sociedade brasileira;
- destaque as semelhanças e diferenças entre o campo e a cidade, ressaltando a cultura e a contribuição de muitos povos.

GEOGRAFIA

Material didático de Geografia para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: o sujeito e seu



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natura, ambientes e qualidade de vida;

- contemplem a importância e as principais características do espaço rural e urbano;
- encaminhe discussões sobre temas relacionados à Educação Ambiental por meio da análise dos aspectos geográficos;
- contenha atividades que destaque importantes aspectos sobre as principais atividades econômicas que são desenvolvidas nos espaços urbanos e rurais;
- apresente propostas de estudo voltadas para a análise dos elementos presentes nos espaços urbanos em contraste com os elementos do meio rural, em uma mesma localidade;
- contemple atividades que permitem a contextualização histórica e a importância dos meios de transporte e comunicação para a população e de que formas impactam o seu cotidiano.

LÍNGUA INGLESA

Material didático de Língua Inglesa para o 3º ano do Ensino Fundamental que:

- contemple conteúdos explorados de forma contextualizada, a partir de vocábulos conectados ao significado que eles têm no cotidiano do aluno.
- contenha atividades de estruturação de perguntas e respostas a partir de temáticas referentes às características próprias do aluno, tais como nome, idade, data de aniversário e familiares.
- contemple atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que explorem o universo do aluno;
- proponha brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma.
- possibilite a interação entre o aluno e o professor, viabilizando a troca de experiências sobre os assuntos abordados e a melhor interação entre os mesmos.
- apresente estruturas da língua inglesa a partir de pequenos textos, diálogos e vocábulos, gravados em CD, por falantes nativos da própria língua inglesa e que possibilita melhores condições de pronúncia.

ARTE

Material didático de Arte para o 3º ano que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas;
- contemple atividades que promovam a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas;
- possibilite a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas;
- trabalhe com experimentações teatrais, destacando a importância do teatro;
- destaque, como patrimônio cultural brasileiro a dança e a música.

4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para os alunos

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 1 (uma) agenda escolar composta por pelo 200 (duzentas) páginas para anotações, atendendo o número de dias letivos adotados pela Rede Municipal de Ensino, para esse segmento. A mesma será utilizada como instrumento de comunicação entre a instituição e a família. Material em formato vertical e espiralado.

Material para o professor

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical, com capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de História com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático anual de Língua Inglesa, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Arte, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Educação Física, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de áudio de falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho dos livros.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de músicas relacionadas ao



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

material de Arte.

→ Mapa curricular integrado, em cada volume dos livros didáticos do professor, que apresente os objetos de conhecimento e as habilidades previstas na BNCC, relacionando as páginas do livro didático.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA

Material didático de Língua Portuguesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- aborde os eixos correspondentes as práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica;
- contemple atividades que os alunos realizem o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica;
- trabalhe com gêneros textuais do campo artístico-literário, destacando suas características e recursos de linguagem – narrador, turnos de fala dos personagens, pontuação;
- proponha atividades com os gêneros textuais do campo da vida cotidiana;
- contenha atividades de produção de texto que, além das etapas de produção propriamente ditas, apresente a revisão como ponto importante para a finalização do trabalho;
- proponha atividades de oralidade e intercâmbio conversacional;
- trabalhe as estratégias de leitura por meio de diferentes gêneros, visando a formação de um leitor autônomo;
- trabalhe com a diversidade de gêneros e suas características e funções sociais;
- contenha atividades que propõe o uso do dicionário em sala de aula, com a intenção de que o aluno perceba que este também é um gênero textual, sendo fonte de pesquisa;
- apresente um trabalho com o gênero textuais que contemple a linguagem verbal e não verbal, propondo a leitura e a interpretação de imagens e textos;
- proporcione o trabalho com a variação linguística, conscientizando o aluno quanto às diferenças entre o padrão culto e o popular, bem como, a adequação do seu uso em contextos específicos da língua oral e escrita.

MATEMÁTICA

Material didático de Matemática para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística;
- promova o uso do material dourado para que o aluno faça a construção das dezenas, das centenas e das unidades de milhar;
- apresente situações didáticas dinâmicas, como jogos, que resgatem os conhecimentos prévios do aluno e sirvam como atividades introdutórias para novos conteúdos;
- contenha atividades que trabalhem as quatro operações e relacionam a adição à subtração, bem como a multiplicação à divisão;
- ofereça atividades que têm a intenção de desenvolver no aluno a capacidade de localização e movimentação no espaço por meio de situações que utilizam o corpo como ponto de referência;
- proponha o uso de recursos diferenciados, lúdicos e atrativos para o ensino das frações, considerando que elas estão presentes no cotidiano do aluno.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

CIÊNCIAS

Material didático de Ciências para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as três unidades temáticas previstas pela BNCC: terra e universo, vida e evolução, matéria e energia;
- privilegie a investigação científica por meio de atividades experimentais a serem desenvolvidas individual ou coletivamente;
- trabalhe as transformações reversíveis e irreversíveis do ponto de vista da matéria e da energia;
- contemple atividades que possibilitem ao aluno o entendimento das cadeias alimentares e sua importância para a sobrevivência das espécies;
- contemple atividades com o objeto de conhecimento corpo humano, com destaque aos diferentes sistemas que o compõem;
- contenha atividades que conduzem o aluno à reflexão da importância e da influência dos movimentos do planeta Terra e da Lua na vida dos seres vivos;
- apresente temáticas que relacionam o conhecimento prévio do aluno com as atividades humanas cotidianas, a partir dos aspectos voltados à ordem social, econômica e cultural.

HISTÓRIA

Material didático de História para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: transformações e permanências nas trajetórias dos grupos humanos, circulação de pessoas, produtos e culturas, as questões históricas relativas às migrações;
- trabalhe questões históricas da migração, destacando a ação das pessoas, dos grupos sociais e das comunidades, no tempo e no espaço;
- proponha reflexões e atividades que destaquem os processos migratórios para formação do Brasil: os grupos indígenas, a presença portuguesa e a diáspora forçada dos africanos;
- disponibilize atividades que discutam as rotas terrestres, fluviais e marítimas e seus impactos para formação das cidades e as transformações do meio natural;
- relacione o mundo da tecnologia com a integração das pessoas e as exclusões sociais e culturais.

GEOGRAFIA

Material didático para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambientes e qualidade de vida;
- ressalte a diversidade do território brasileiro quanto aos aspectos geográficos, bem como suas peculiaridades culturais;
- trabalhe as formas de representação e pensamento espacial, por meio de sistema de orientação e elementos constitutivos dos mapas;
- possibilite, por meio de tabelas e fotos, um estudo mais detalhado sobre as condições do meio ambiente brasileiro;



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

- contenha propostas de trabalho que apresentem conteúdos que desenvolvam a percepção do aluno quanto às transformações ocorridas no espaço, ao longo do tempo, considerando aspectos de conservação e degradação da natureza;
- contemple conteúdos e atividades que favorecem a identificação da população do território brasileiro e suas principais características.

LÍNGUA INGLESA

Material didático de Língua Inglesa para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- trabalhe tal idioma por meio de cinco eixos: oralidade, leitura, escrita, conhecimentos linguísticos e dimensão intercultural;
- proponha o trabalho com músicas e rimas, com o objetivo de possibilitar ao aluno rever e praticar os vocábulos, expressões e conteúdos trabalhados.
- contenha atividades que possibilitem o trabalho em grupo, incentivando as trocas orais e diversas situações de comunicação em sala de aula;
- contemple atividades diferenciadas de ampliação vocabular tanto na língua portuguesa, quanto na língua inglesa, que explorem o universo do aluno;
- proponha brincadeiras e atividades que estimulam a imaginação, a participação do aluno e a familiarização com o segundo idioma;
- possibilite a interação entre o aluno e o professor, viabilizando a troca de experiências sobre os assuntos abordados e a melhor interação entre os mesmos.
- valorize as ferramentas tecnológicas que estão à disposição do aluno, a forma como elas podem auxiliá-lo na apreensão de novos conhecimentos, bem como os perigos que podem oferecer quando mal utilizadas.

ARTE

Material didático de Arte para o 4º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas;
- apresente o patrimônio cultural, a arte e a tecnologia como objetos de conhecimento;
- valorize a dança e os sentimentos que ela pode provocar em cada pessoa;
- possibilite situações em que os alunos possam expor suas produções artísticas confeccionadas ao longo do ano;
- contemple atividades que promovam a reflexão crítica acerca dos saberes das diversas linguagens artísticas;
- possibilite a ampliação da experiência estética e dos referenciais artístico-culturais a partir das linguagens artísticas;
- trabalhe as sensações a partir da apreciação artística, uma vez que ela pode gerar emoções diversas, como inquietação, admiração, surpresa, alegria, tristeza ou euforia.
- contenha atividades de improvisação musical.

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Material para o aluno

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração dos seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História,



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Geografia, Língua Inglesa e Arte. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e colorido, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária do aluno; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 1 (uma) agenda escolar composta por pelo 200 (duzentas) páginas para anotações, atendendo o número de dias letivos adotados pela Rede Municipal de Ensino, para esse segmento. A mesma será utilizada como instrumento de comunicação entre a instituição e a família. Material em formato vertical e espiralado.

Material para o professor

→ 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração das seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático de Geografia com os aspectos regionais referentes à Unidade Federativa (UF) em que o município está localizado. Material alinhado à BNCC, em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente e colorido; miolo impresso em papel de qualidade e colorido; material de apoio no próprio livro; acabamento em espiral.

→ 01 (um) livro didático anual de Língua Inglesa, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Arte, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ 01 (um) livro didático anual de Educação Física, alinhado à BNCC, em formato vertical, acabamento espiralado, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso colorido.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de áudio de falantes nativos da Língua Inglesa, com músicas, atividades de listening e textos explorados nas unidades de trabalho dos livros.

→ Materiais em arquivo digital e/ou CD, com gravações de músicas relacionadas ao material de Arte.

→ Mapa curricular integrado, ao final de cada volume dos livros didáticos do professor, que apresente os objetos de conhecimento e as habilidades previstas na BNCC, relacionando as páginas do livro didático.

ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:

LÍNGUA PORTUGUESA

Material didático de Língua Portuguesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que:



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

- aborde os eixos correspondentes as práticas de linguagem estabelecidas pela BNCC: oralidade, leitura/escuta, escrita e análise linguística/semiótica;
- contenha seção que apresente textos e atividades que ampliam o conhecimento, explorando a interdisciplinaridade e a vinculação social dos conteúdos;
- contenha seção na qual sejam propostas a análise e a reflexão sobre a língua e a linguagem, promovendo a construção de conhecimentos linguísticos e a aquisição do sistema de escrita;
- contemple atividades que os alunos realizem o trabalho com a gramática, por meio de textos e de forma lúdica;
- trabalhe com gêneros textuais do campo artístico-literário, destacando suas características e recursos de linguagem – narrador, turnos de fala dos personagens, pontuação;
- proponha atividades com os gêneros textuais do campo da vida cotidiana: instrucionais, informativos, divulgação científica;
- contenha atividades de produção de texto que, além das etapas de produção propriamente ditas, apresente a revisão como ponto importante para a finalização do trabalho;
- proponha atividades de oralidade e intercâmbio conversacional;
- trabalhe as estratégias de leitura por meio de diferentes gêneros, visando a formação de um leitor autônomo;
- trabalhe com a diversidade de gêneros e suas características e funções sociais;
- apresente um trabalho com o gênero textuais que contemple a linguagem verbal e não verbal, propondo a leitura e a interpretação de imagens e textos – inferindo sentidos;
- proporcione o trabalho com a variação linguística, conscientizando o aluno quanto às diferenças entre o padrão culto e o popular, bem como, a adequação do seu uso em contextos específicos da língua oral e escrita.

MATEMÁTICA

Material didático de Matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as cinco unidades temáticas previstas pela BNCC: números, álgebra, geometria, grandezas e medidas e probabilidade e estatística;
- desenvolvam o senso crítico do aluno em relação aos seus hábitos de uso e consumo no sentido geral, destacando noções de Educação Financeira;
- estimulem o aluno quanto à análise de situações reais, que proponham problematizações com possibilidades de resoluções a partir de vários enfoques, contribuindo com o desenvolvimento da criatividade e da intuição matemática;
- contenha atividades de leitura e interpretação de tabelas e gráficos, estimulando a utilização dessa linguagem na comunicação cotidiana do aluno;
- contenha atividades que utilizam malhas quadriculadas para representar e localizar a posição de pessoas e objetos no espaço;
- destaque a utilização dos números racionais no cotidiano do aluno, contemplando análise, interpretação, formulação e resolução de situações-problema;
- proponha situações-problema e atividades que envolvem a probabilidade como estratégia de ensino;
- oportunize a utilização de diferentes estratégias para a resolução de problemas, possibilitando a ordenação e estruturação do pensamento do aluno.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

CIÊNCIAS

Material didático de Ciências para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as três unidades temáticas previstas pela BNCC: terra e universo, vida e evolução, matéria e energia;
- apresentem o processo de digestão no organismo humano e os órgãos responsáveis por ele;
- possibilitem ao aluno conhecer os órgãos que integram o sistema respiratório, analisando suas funções em cada etapa do processo de respiração do corpo humano;
- seja estruturado por meio de temáticas pertinentes à realidade do aluno, que relaciona a Ciência como plano de fundo para a discussão sobre a sexualidade humana e o funcionamento do sistema reprodutor;
- destaque a importância da conscientização quanto ao comportamento de jogar lixo nos ambientes públicos e apresenta os impactos dessa ação para o meio ambiente;
- privilegie atividades de observação, o trabalho com o registro dessas observações e a relação da ciência e da tecnologia nesse processo.

HISTÓRIA

Material didático de História para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: povos e culturas: meu lugar no mundo e meu grupo social, registros da história: linguagens e culturas;
- proponha conteúdos que apresentem as formas de organização social e política relacionadas a noção de Estado;
- relacione a noção de cidadania aos princípios de respeito à diversidade, a pluralidade

e aos direitos humanos;

- apresente alguns patrimônios da humanidade, representados no mapa-mundi;
- trate do surgimento da escrita e como ela serve de fonte para transmissão de saberes, culturas e histórias de geração para geração;
- proponha atividades de pesquisa como instrumento de investigação e aprofundamento.

GEOGRAFIA

Material didático de Geografia para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: o sujeito e seu lugar no mundo, conexões e escalas, mundo do trabalho, formas de representação e pensamento espacial, natureza, ambientes e qualidade de vida;
- contemple atividades que destacam aspectos relacionados ao aumento da população urbana no Brasil e suas consequências;
- destaquem as interferências da ação humana no processo de transformação do território brasileiro;
- contemple propostas de atividades que incentivam a pesquisa pelos arredores da escola, como ponto de partida para o estudo relacionado ao relevo da região;
- aborde o êxodo rural e o processo de migração;
- apresente as formas de representação dos conceitos geográficos e o pensamento espacial;
- contemple atividades que propõem identificar e comparar as mudanças dos tipos de



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

trabalho e desenvolvimento tecnológico na agropecuária, na indústria, no comércio e nos serviços.

LÍNGUA INGLESA

Material didático de Língua Inglesa para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- contemple proposta de trabalho que valorize o conhecimento prévio do aluno, com a finalidade de possibilitar a aquisição efetiva dos vocábulos e estruturas gramaticais do segundo idioma;
- contemple proposta que incentive o estudo e a apreensão da língua inglesa por meio de filmes e personagens conhecidos pelos estudantes, identificando a importância do respeito às preferências de cada um;
- contenha atividades que se referem aos hábitos e preferências dos moradores e falantes nativos do país de origem da língua inglesa, objetivando a relação entre os Estados Unidos e o Brasil, bem como a identificação da multiculturalidade existente entre eles;
- possibilite ao aluno conhecer a função de glossários, dicionários ilustrados e dicionários bilíngues;
- contenha atividades que demonstrem a importância de aprender a língua inglesa, tendo em vista que muitos países fazem uso desse idioma para comunicar-se.

ARTE

Material didático de Arte para o 5º ano do Ensino Fundamental que:

- se organize de acordo com as unidades temáticas previstas pela BNCC: artes visuais, dança, música, teatro e artes integradas;
- possibilite ao aluno perceber que a arte está por toda parte, nas ruas das cidades, nas manifestações do povo e no seu dia a dia;
- contemple atividades que explorem diferentes tecnologias e recursos digitais quanto aos processos de criação artística.
- Possibilite aos alunos perceber e explorar os elementos constitutivos da música, por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical;
- oportunize conhecer os processos de criação de personagem teatral – de movimento e voz;
- apresente artistas e produções artísticas que marcaram, com originalidade e qualidade, a história da cultura brasileira.

DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

- **Ambiente digital** de aprendizagem com acesso para alunos, familiares, professores e gestores, por meio de logins e senhas individuais. Composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que ofereça objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático. Para comprovação de atendimento deste item, deverão ser apresentadas senhas ou chaves para acesso e um documento especificando detalhes do ambiente virtual disponível, bem como das ferramentas possíveis de serem utilizadas.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Ambiente digital de aprendizagem que pressupõe a mediação do professor (modelo híbrido), concebido e desenvolvido com o objetivo de fornecer recursos que auxiliem o processo de ensino e aprendizagem e o seu efetivo acompanhamento, com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets (versão web não disponível para família) e smartphones (aplicativo, apenas disponível para professor, família e aluno) que apresenta design responsivo até 1024px (o layout se adequa aos diferentes dispositivos) e que pressupõe acesso on-line.

- **Ferramenta de avaliação institucional** para a gestão municipal, para acompanhamento dos resultados educacionais do município. Para comprovação deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes da ferramenta, bem como um modelo do relatório gerado pelo sistema;
- **Ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem dos alunos** a fim de contribuir com as necessidades criadas pelas ideias defendidas atualmente no que se refere à melhoria permanente da Educação Básica no Brasil, que, reiteradamente, tem se manifestado pelo compromisso do governo em monitorar os resultados dos sistemas educacionais, por meio das avaliações externas que analisam a aprendizagem dos alunos e apresenta uma proposta curricular com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC, bem como nos documentos que balizam as avaliações nacionais (SAEB), como a Prova Brasil, e internacionais, como o PISA. Para comprovação de atendimento deste item, deverá ser apresentado um documento especificando detalhes do processo de avaliação dos alunos, por meio de relatórios online, geral e específico (por ano escolar, por turma e por escola), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e o redirecionamento do trabalho pedagógico e avaliação diagnóstica (no mínimo 02 por ano) para os alunos do 1º ao 5º ano, para monitoramento da alfabetização na idade certa, conforme meta nacional e municipal, além do acompanhamento das habilidades em defasagem para intervenções necessárias.
- **Formação continuada e capacitação** de docentes e gestores dos diversos níveis (Educação Infantil e Ensino Fundamental), cujo conteúdo tenha alinhamento com os materiais didáticos impressos. Para atendimento deste item, deverão ser apresentados um descritivo geral do assessoramento e sua contribuição para formação continuada de toda a equipe (técnica, docentes e gestores). Serviço de assessoramento pedagógico que ofereça cursos para os segmentos e áreas do conhecimento de acordo com as propostas do livro didático e Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Fundamental. Deverão ser fornecidas um total de **30** (trinta horas) horas no mínimo.
- **Sistema de acompanhamento da gestão educacional** para auxiliar o gestor público na definição de estratégias e que ofereça ao gestor público um relatório quantitativo e qualitativo, com uma descrição dos indicadores analisados.



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO III – DO ENVELOPE “C” - PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

1. O envelope “C” deverá conter:

1.1 A Proposta de Preço contida no Envelope “C” deverá ser digitada ou produzida por qualquer processo mecânico ou eletrônico, em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, datada e assinada pelo representante legal da licitante, sob pena de ser liminarmente rejeitada, contendo os seguintes elementos:

1.2 Dados do Licitante Proponente:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

Dados Bancário da empresa

Banco:

Agência:

Conta:

Responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Naturalidade:

Profissão:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

e-mail pessoal:

e-mail corporativo:

Endereço: Rua/Avenida, nº, Bairro, CEP, Cidade/Estado:

OBJETO

Escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ALÉM DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL E DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS.	



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

1.1 Ao elaborar a proposta o licitante deverá observar o Anexo VIII do edital e os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo constar a valor unitário e valor total de cada item, com apenas duas casas decimais após a vírgula, bem como por extenso.

1.2 Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10 do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

1.3 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

1.4 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

2. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1 Serão desclassificadas as propostas de preços:

2.1.1 que não estejam de forma clara e explícita, em perfeita concordância com os itens do presente edital;

2.1.2 que não atendam às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável ao objeto licitado;

2.1.3 que tenham sido elaboradas de forma omissa ou vaga;

2.1.4 que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

2.1.5 que baseiem seus preços nos das outras licitantes ou ofereçam reduções sobre as propostas mais vantajosas;

2.1.6 que imponham condições ou contenham ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

2.1.7 que apresentem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado;

2.1.8 que não contenham oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

2.1.9 que ofereçam vantagens não previstas neste edital, bem como apresentem preços globais, totais e unitários simbólicos ou irrisórios; e,

2.1.10 O Julgamento das propostas será realizado pela Comissão Técnica.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO IV – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E PREÇO) TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

1 O julgamento e classificação das propostas serão realizados pela Comissão Técnica nomeada pela Portaria, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, para o tipo “Técnica e Preço”, com a atribuição de pontos da “PROPOSTA TÉCNICA” e à “PROPOSTA DE PREÇO”.

2 A classificação das Propostas será realizada de acordo com a média ponderada das valorações das propostas técnicas e de preços, sendo declarada vencedora a licitante que obtiver a maior nota final, combinando nota técnica e nota financeira, conforme a fórmula e os pesos seguintes:

$$Ncf = 0,7 Nt + 0,3 Nf$$

Ncf = Nota de classificação final alcançada pela licitante;

Nt = Nota técnica obtida pela licitante;

Nf = Nota financeira obtida pela licitante através da fórmula abaixo

$$Nf = \frac{P_{min} \times 100}{P}$$

P = Preço ofertado pela licitante classificada; e Pmin = Preço mínimo ofertado

3 Em caso de empate das propostas, obedecidos os critérios legais de desempate, a decisão se dará por sorteio, realizado em ato público, para o qual as licitantes interessadas serão devidamente convocadas.



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO V - MODELO DE CREDENCIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

_____, de _____ de 2023.

Prezados Senhores:

A empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, sito na _____, neste ato representada pelo Sr(a.) _____, sócio-proprietário(a) desta empresa, **CRENCIA** o(a) Sr.(a) _____, (qualificação completa), residente e domiciliado(a) na cidade de _____, sito à _____, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. Nº _____ e C.P.F. Nº _____, e para representar-nos, no ato de abertura dos Envelopes “A” – Documentação, “B” – e Proposta Técnica “C” – Proposta Comercial, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento deste credenciamento, impetrar e desistir de eventuais recursos.

(Nome da empresa)
(Nome do sócio-proprietário)



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

**ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO
NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022**

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

CONTRATO nº __/2023

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ALÉM DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL E DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS.

O **MUNICÍPIO DE ALTAIR-SP**, denominado CONTRATANTE, do outro lado, a pessoa jurídica (qualificação completa), representada por (qualificação completa), doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato decorrente do processo de licitação conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022, , regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA, DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ALÉM DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL E DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital, que é parte integrante e indissociável deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 O valor total do Contrato é de R\$ ____ (____):

2.2 As despesas relativas ao objeto serão suportadas pela seguinte dotação do exercício financeiro de 2022:

Ficha nº

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, para o e- mail licitacao@altair.sp.gov.br, devendo o Município se



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

certificar que a pessoa jurídica encontra-se regular com suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, retendo-se referidos valores de cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA DA RECOMPOSIÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS.

4.1 Não haverá recomposição e reajuste de preços (que poderá ocorrer a cada período de 12 (doze) meses), exceto para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que devidamente comprovado e aceito pela outra parte.

4.2 O contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, sendo o marco inicial para o cálculo de reajuste a data base da apresentação da Proposta, pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, desde que não haja outro índice específico.

4.3 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.4 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

4.5 Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA DO FORNECIMENTO DO OBJETO E DOS PRAZOS

5.1 O prazo de execução/fornecimento será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e do interesse do município pela prorrogação.

5.2 A entrega deverá ser parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do envio do pedido de compra. O local de entrega deverá ser na respectiva unidade escolar.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A Fiscalização da execução do presente Contrato ficará a cargo da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, que deverá ter amplo acesso aos serviços e aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário, conforme especificações constantes no Anexo VIII do edital.

6.2 A Contratante descontará do correspondente pagamento, com base nos preços apresentados, e o valor de qualquer serviço considerado em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas.

6.3 A fiscalização dos serviços pela Contratante não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

6.4 - O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, para verificar se está de acordo com o exigido no edital, em caso negativo, a contratada deverá efetuar as devidas correções imediatamente.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATADA

- 1** Executar o objeto de acordo com o exigido no edital e no contrato;
- 2** Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Contratante ou a terceiros, bem como ao Patrimônio Público.
- 3** Se responsabilizar por seus empregados e arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução dos serviços objeto da licitação, isentando o Município de qualquer vínculo empregatício.
- 4** Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5** Se responsabilizar pela prestação dos serviços.
- 6** Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma;
- 7** Utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência;
- 8** Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura;
- 9** Colaborar com a fiscalização por parte da Prefeitura para acompanhamento da execução dos serviços descritos neste documento, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas; e,
- 10** Indicar um representante, dentre seus profissionais que atuará como Gerente do Contrato.

7.2 DA CONTRATANTE

- 1** Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.
- 2** Promover a fiscalização;
- 3** efetuar o pagamento na época oportuna.
- 4** Proporcionar todas as facilidades para a Contratada desempenhar os serviços contratados, permitindo o acesso de seus profissionais às dependências onde serão executados os serviços;
- 5** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela Contratada, bem como se responsabilizar pelo teor delas;
- 6** Acompanhar o andamento dos serviços contratados e exigir o fiel cumprimento dos mesmos, anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas, além de determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- 7** Fiscalizar o cumprimento das responsabilidades assumidas pela Contratada;
- 8** Avaliar as necessidades de correções que melhorem a qualidade da prestação dos serviços contratados; e,
- 9** Designar responsável para o relacionamento e acompanhamento dos serviços.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

CLÁUSULA OITAVA DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução do contrato configura-se de forma total ou parcial. Assim, quaisquer dos motivos constantes no artigo 78 da lei 8.666/93, podem ensejar a rescisão do contrato, devendo observar o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA NONA DA CLÁUSULA PENAL

9.1 Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

- 1** Advertência,
- 2** Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato;
- 3** Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,
- 4** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência.

9.2 As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório, porém, moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Contratante.

9.3 As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

9.4 Os valores básicos das multas, notificadas pela Contratante, serão descontados através de documentos emitidos pela municipalidade.

9.5 Enquanto a Contratada não cumprir as condições contratuais estabelecidas, a Contratante reterá seus pagamentos e garantias contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

10.1 O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1 O presente contrato vincula-se ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

12.1 Elegem as partes, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, não resolvidas administrativamente, o Foro, Comarca de Olímpia-SP, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 Estando as partes, assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Altair/SP, _____ de _____ de 202_.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME _____

CPF _____

NOME _____

CPF _____



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12
Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000
Telefone (17) 3889 - 1286

ANEXO VIII - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a escolha da melhor proposta para contratação de serviços voltados para fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), com formação continuada e capacitação de docentes e gestores, fornecimento de recursos pedagógicos e materiais didáticos e de apoio, e, ainda, disponibilização de ambiente digital para alunos e professores, além de avaliação institucional para a gestão municipal e de avaliação de aprendizagem para os alunos.

2. FINALIDADE:

Trata-se de procedimento de aquisição de um sistema pedagógico de ensino, com a finalidade de apoiar e sustentar o projeto educacional para ser utilizado pelos professores e alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, e que sejam compostos de material didático, para docentes e discentes, que seja estruturado e integrado por disciplinas que se apresentem com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC e demais referenciais normatizados pelo MEC, ambiente digital com conteúdo educacional, que articule informações e atividades junto ao material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes. O sistema também deve apresentar uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal, bem como ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

3. JUSTIFICATIVA:

Compreendemos que o processo de formação humana não deve ser algodesvinculado dos acontecimentos que permeiam a sociedade, dado que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para que se desenvolvam seres humanos sensíveis, críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências desta mesma sociedade. Por esse motivo, defendemos a importância de a instituição educativa oportunizar espaços de aprendizagem, onde os objetos de conhecimento/conteúdos sejam trabalhados de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando ao educando, condições de olhar a realidade com o intuito de compreendê-la, desenvolvendo o senso de percepção sobre os fatos, a prática do questionamento e da dúvida, e o desejo de saber mais e melhor, condições necessárias no processo de aprimoramento da competência crítica. Em outras palavras, colocar à disposição do aprendiz o conhecimento mais elaborado, de forma organizada, contribuir significativamente para o desenvolvimento de funções psicológicas, como a imaginação, a capacidade de planejamento, a percepção, a memória e as habilidades mentais que se sofisticam na medida em que são impostas novas maneiras de pensar e novos desafios no processo de construção do conhecimento.

Outrossim, acreditamos que uma das competências básicas inerentes ao trabalho docente é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual esteja inserida e tornando o ensino contextualizado.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Nossos profissionais se encontram empenhados em investir na educação, almejando melhorias na qualidade do ensino destinado aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Dentro desta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação deseja oferecer aos alunos e professores a oportunidade de aliar ao cotidiano escolar novas tecnologias educativas, buscando, com isso, disponibilizar um ensino que supra as atuais demandas educacionais.

Sendo assim, pretendemos que a comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico estruturado de ensino, que ofereça ferramentas educacionais inovadoras, pois assim será propiciada a concretização dos objetivos educacionais desta municipalidade.

A equipe pedagógica busca um sistema que melhor se adeque aos objetivos e a proposta educativa desta rede de ensino. Diante disso, chegamos à conclusão de que o sistema pedagógico mais adequado para esta comunidade deverá contemplar os seguintes elementos: material didático, para docentes e discentes; ambiente digital com conteúdo educacional, que articule informações e atividades junto ao material didático e que dê suporte para a pesquisa, produção e formação de docentes e discentes; uma proposta de assessoria pedagógica de implantação e formação continuada do corpo docente, equipes técnica e gestores da educação municipal; ferramentas para acompanhar os resultados educacionais do município e o processo de aprendizagem dos alunos.

Esse conjunto de elementos pedagógicos integrantes do sistema pedagógico deverá, de maneira integrada, acompanhar as mudanças educacionais, incentivando a comunidade educativa, subsidiando-a com planos de estudos consistentes e qualificados para o alcance do aperfeiçoamento da mediação pedagógica, e, conseqüentemente, de melhores resultados de aprendizagens para o aluno. Os materiais também deverão estar fundamentados nos documentos legais exigidos pelo MEC, tais como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - (LDBEN – 9394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's e Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Além disso, para contribuir com o processo de inclusão na escola, o sistema pedagógico a ser adotado deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos com deficiências oferecendo, para tanto, materiais ampliados (A3) e em Braille; acessibilidade em Libras para os vídeos disponibilizados no ambiente digital.

Os materiais didáticos para os alunos do Ensino Fundamental, o sistema pedagógico deverá propor em seus recursos didáticos, situações pedagógicas que envolvam a pesquisa de diferentes naturezas, oficinas, trabalhos em grupo, debates, estudos dirigidos, demonstrações em laboratório, estudo de textos, entrevistas, visitas, observações, etc. Tais estratégias deverão favorecer o desenvolvimento de diferentes competências e estilos de pensar, assim como de estabelecer a noção de participação, em que o aluno é o sujeito do seu próprio processo de conhecimento, saindo de um estado de passividade para atuar como protagonista consciente na natureza e na tecnologia que o rodeiam.

Salienta-se que as situações de aprendizagem deverão promover o uso das diversas linguagens, e, com o intuito de envolver ainda mais os alunos no processo educativo, os materiais didáticos deverão atentar-se ao projeto gráfico, apresentando uma diagramação e programação visual de alta qualidade de resolução, sempre adequadas às metodologias propostas, às necessidades de aprendizagem e ao nível de escolaridade. Por último, os materiais também deverão conter materiais de apoio, com vistas a enriquecer as situações de ensino.

Quanto à inserção de tecnologias educativas no cotidiano escolar, o sistema pedagógico deverá disponibilizar um ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um. Que contemple conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Pretende-se, ainda, que seja realizada formação continuada, como fonte de conhecimento para toda a equipe de profissionais da rede de ensino. Por isso, a assessoria deverá levar docentes e gestores a participarem de cursos e palestras, que objetivem apresentar o funcionamento e a estrutura do sistema pedagógico, assim como, de cursos que favoreçam a reflexão sobre temas educacionais que estão em destaque. Além dos encontros presenciais, também deverão ser disponibilizados atendimentos personalizados por telefone, e-mail e web conferência, garantindo a funcionalidade do sistema.

Para auxiliar nas necessidades administrativas do Município, o sistema pedagógico também deverá disponibilizar uma ferramenta que permita traçar o perfil da qualidade de ensino, apontando as suas forças e as suas fragilidades. Essa ferramenta é necessária porque pode informar sobre a qualidade da educação pública no município. Para isso, deve ser capaz de produzir informações, tendo por base os indicadores oficiais que medem a qualidade de ensino nas escolas do Brasil, tais como IDEB, Prova Brasil, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono. Desta forma, será possível verificar quais as potencialidades e fragilidades do ensino, tornando possível aplicar de forma mais eficaz os investimentos na educação pública.

Por fim, objetivando analisar o aprendizado dos alunos e verificar os resultados entre as diferentes etapas em que o ensino é organizado, o sistema pedagógico deve disponibilizar uma ferramenta na área de avaliação educacional. Essa avaliação deve ser aplicada anualmente, e deverá coletar e sistematizar informações sobre o desempenho dos alunos do Ensino Fundamental que serão avaliados no SAEB (3º e 4º ano), considerando suas competências e habilidades, por meio de testes e questionários contextuais nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências. Com esta ferramenta, as ações educacionais serão mais bem direcionadas, o que fundamentará uma gestão mais eficaz, contribuindo assim com a qualidade de ensino.

Diante do exposto acima, reafirma-se o desejo da equipe pedagógica da rede municipal de ensino, no sentido de que nossa comunidade escolar forme parceria com um sistema pedagógico que forneça para alunos e professores do Ensino Fundamental, ferramentas pedagógicas inovadoras, com as características descritas anteriormente. Isso tudo para que esses mesmos alunos e professores possam usufruir de instrumentos, que farão a diferença na construção do processo de ensino e aprendizagem de maior qualidade.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO (Quantitativos e Especificações Mínimas):

4.1 Quantitativos:

Estima-se, aproximadamente, a quantidade de 250 alunos dos estabelecimentos escolares do Município, para utilização dos materiais didáticos e demais recursos, com a seguinte distribuição:

Modalidades	Quantidades
1º Ano – Ensino Fundamental	40
2º Ano - Ensino Fundamental	45
3º Ano - Ensino Fundamental	60
4º Ano - Ensino Fundamental	60
5º Ano - Ensino Fundamental	45
TOTAL	250



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

4.2 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

O material pedagógico integrante do sistema estruturado de ensino a ser aplicado no município deverá estar em conformidade em sua integralidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas descritas abaixo.

As empresas licitantes deverão apresentar, junto a proposta técnica, as amostras dos materiais didáticos e demais recursos, produtos e serviços que compreendem o sistema pedagógico, conforme características a seguir.

A falta de apresentação de quaisquer dos materiais/documentos/descriptivos especificados neste item implicará na desclassificação da empresa participante.

5. ESPECIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
1 - Os objetos de conhecimento escolares dos livros didáticos são tratados de forma dinâmica e interativa, considerando a diversidade de contextos em que estão inseridos os educandos?
2 - Os instrumentos pedagógicos são oferecidos de maneira articulada entre si, compondo uma organização estruturada para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem?
3 - Os espaços nos livros são suficientes para o preenchimento da linguagem escrita e da linguagem plástica?
4 - As ilustrações (imagens, fotos, figuras e desenhos) dos livros são produzidas com diferentes técnicas e estilos?
5 - No final de cada volume dos livros, são apresentados materiais de apoio com atividades lúdicas que possibilitem ao aluno o desenvolvimento de suas capacidades cognitivas, motoras e criativas?
6 - Os livros trabalham com diferentes formas de compreender e explicar o mundo e a pluralidade, além de contemplar uma proposta pedagógica fundamentada por meio de atividades diversificadas, como músicas, jogos, artes, brincadeiras e conteúdos propriamente ditos, com a intenção de desenvolver os aspectos afetivos, físicos e intelectuais dos alunos, contribuindo, assim, para um bom relacionamento e formação de um cidadão crítico e participativo em seu meio?
7 - Os livros respeitam as características pessoais de déficit sensorial, motor ou psíquico, promovendo a inclusão dos alunos em todos os aspectos que compreendem o desenvolvimento humano, desenvolvendo a criatividade, a inventividade, a curiosidade, a criticidade, a participação, a responsabilidade, a ética e a solidariedade?
8 - Materiais didáticos para o Ensino Fundamental com objetos educacionais digitais acessados por meio de QR codes disponíveis ao longo dos volumes.
9 - O livro de orientações metodológicas para o professor que atua no Ensino Fundamental apresenta, no 1º bimestre, o programa anual de conteúdos (para todos os componentes curriculares) e reflexões sobre os fundamentos pedagógicos para cada etapa escolar? Apresenta sugestões de leitura? Apresenta orientações sobre o processo de avaliação? Contém orientações metodológicas para cada unidade de trabalho? Contém sugestões de atividades, além da proposta de conteúdos de cada componente curricular?
10 - O livro de orientações metodológicas para o professor que atua no Ensino Fundamental contém sugestões de leituras complementares? Contém atividades com gabarito resolvido e comentado? Contém referências bibliográficas? Contém discussões a respeito do sistema avaliativo?
11 - Materiais didáticos para o Ensino Fundamental fundamentados em princípios interacionistas, que consideram o professor como mediador do conhecimento e o estudante como protagonista do processo de ensino e aprendizagem.



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

12 – O livro de Língua Inglesa para o 1º Ano do Ensino Fundamental apresenta-se como uma introdução ao aprendizado da língua e sua concepção de ensino apresenta influência de diversos estudos relativos à aquisição de uma segunda língua como língua estrangeira, priorizando o enfoque por meio da escuta e da oralidade?

13 – O livro didático do Ensino Fundamental oportuniza ao professor o trabalho com características regionais, dando ao aluno maior familiaridade com os conteúdos trabalhos?

14 – Nos conteúdos pedagógicos para o Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano), são utilizadas diferentes linguagens, entre elas a verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, como meio para expressar, produzir e comunicar ideias, crenças e sentimentos, valorizando, ainda, o trabalho em grupo, por meio de ações críticas e cooperativas para a construção coletiva de conhecimento, compreendendo a cidadania como participação social e política, assim como o exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais?

15 - Os livros didáticos possibilitam o desenvolvimento de capacidades básicas (compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção escrita e desenvolvimento da oralidade) para o processo de alfabetização/letramento do educando?

16 – Considerando que a ilustração cumpre um importante papel, por favorecer relações significativas para a aprendizagem dos vários eixos de trabalho, os livros apresentam coerência entre a ilustração e o texto escrito? As ilustrações apresentam clareza, fácil compreensão e são adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas?

17 - O material de apoio para uso do aluno contém peças que complementam as atividades do livro, além de jogos que devem ter por objetivo reforçar, de forma lúdica, o trabalho desenvolvido em sala de aula?

18 – Os livros didáticos apontam para a necessidade de valorização das experiências próprias dos diferentes grupos sociais, da viabilização ao acesso da lógica de cada área do conhecimento e da potencialização na organização curricular para um projeto social que encaminha o exercício para a cidadania consciente?

19 – O livro didático do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) faz uso de textos jornalísticos, contos, poemas, músicas e histórias em quadrinhos e também outros, como abordagem metodológica utilizada para estabelecer relações mais próximas com o universo cultural do aluno, ampliando assim as possibilidades de aproximação dos saberes específicos de todas as áreas de conhecimento?

20 - O livro didático do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) contém atividades produzidas para elaborar conceitos e desenvolver procedimentos e atitudes, propiciando o desenvolvimento do espírito crítico, a imaginação, o sentido de cooperação e o gosto pelo aprender?

21 – A proposta pedagógica na construção dos livros didáticos para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) tem por base a resolução de problemas, ao possibilitar situações que favoreçam a produção de novos conhecimentos de educadores e educandos, ao tomar como referência o que já sabem em interação com o novo desafio e a cultura, valores e crenças no compartilhamento de um coletivo com necessidades e vivências culturais peculiares?

22 – A proposta pedagógica na construção dos livros didáticos para o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) tem por base os conhecimentos prévios e aprendizagem significativa enquanto ação dos educadores e educandos na experimentação, diagnóstico, intuição, produção de saberes que dão razão e sentido para o conhecimento científico?

23 – Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o material didático de Arte promove o conhecimento da história da Arte, propiciando ao aluno a reflexão sobre as produções artísticas e a percepção de diferentes épocas, construindo seu próprio gosto pessoal, bem como compreendendo as questões envolvidas na produção de uma determinada imagem e conhecendo a biografia dos artistas, procedimentos, temática, técnica e suportes usados por eles?



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

<p>24 – Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o material didático de Ciências propõe situações que levem os alunos a observar, descrever, classificar e organizar os eventos observados, prevendo e inferindo hipóteses, testando e controlando variáveis, interpretando dados e construindo modelos e instrumentos?</p>
<p>25 - Na proposta do material didático de Geografia do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, estão contempladas categorias como: paisagem, lugar, território, região e cultura?</p>
<p>26 – Do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, o material didático de História privilegia o estudo dos grupos de convívio da criança e alguns temas ligados ao universo infantil, como brinquedos e brincadeiras, alimentação, vestuário, moradia, grupos de convívio familiar, escolar, cidadãos, assim como as relações de trabalho estabelecidas na comunidade?</p>
<p>27 – Os conteúdos presentes no livro didático de Língua Inglesa (do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) são desenvolvidos com base na realidade e no interesse do aluno, sendo que a organização dos conteúdos presentes no material proporciona aos alunos a oportunidade de vivenciar ludicamente contextos de uso da língua, envolvendo personagens de idade similar?</p>
<p>28 - Os conteúdos privilegiados para o ensino de Língua Portuguesa, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, são organizados a fim de possibilitar aos alunos o desenvolvimento progressivo de suas competências em relação à linguagem?</p>
<p>29 – O material didático de Matemática, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioriza um ensino que apresenta um caráter de contextualização, interpretação e compreensão dos aspectos históricos, filosóficos, sociais e culturais relativos à Matemática, partindo do pressuposto de que é por meio da investigação matemática, em diferentes contextos e com o uso de diferentes metodologias de ensino da Matemática, que o processo de ensino e aprendizagem desta área do conhecimento, tende a tornar-se interessante?</p>
<p>30 – A proposta pedagógica de Educação Física, para os anos iniciais, tem por base democratizar, humanizar e diversificar a prática pedagógica da área, buscando ampliar a visão apenas biológica da disciplina para um trabalho que incorpore dimensões afetivas, cognitivas, motoras, sociais e culturais dos alunos?</p>
<p>31 – O ambiente digital de aprendizagem utiliza recursos e ferramentas apropriadas para as crianças do 1º ano do Ensino Fundamental atendendo as especificidades dessa faixa etária?</p>
<p>32 – O ambiente digital de aprendizagem proporciona a alfabetização digital para as crianças do 1º ano do Ensino Fundamental por meio de atividades lúdicas e interativas?</p>
<p>33 – O ambiente digital integra os conteúdos apresentados no livro didático aos recursos disponíveis na ferramenta?</p>
<p>34 – O ambiente digital de aprendizagem está organizado em sequências didáticas nas quais o professor pode acompanhar o desempenho e o aprendizado de cada aluno, possibilitando melhores abordagens de ensino e a adaptação de suas aulas?</p>
<p>35 – O ambiente digital de aprendizagem possibilita aos professores, aos gestores e aos familiares, o acompanhamento e o gerenciamento do aprendizado do aluno, por meio de relatórios, em tempo real, com análises inteligentes sobre o seu desempenho ao longo de sua trajetória escolar?</p>
<p>36 – O ambiente digital de aprendizagem contempla conteúdos didáticos, os quais abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões relacionadas ao ensino e a aprendizagem dos conteúdos de cada eixo ou área do conhecimento?</p>
<p>37 – O ambiente digital de aprendizagem possui possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, apresentando um design responsivo, ou seja, com layout que se adapta às diversas plataformas, por meio das quais pode ser acessado?</p>
<p>38 – O ambiente digital de aprendizagem permite ao professor realizar análises individualizadas quanto ao desempenho acadêmico do aluno, permitindo a personalização e adequação do ensino de acordo com o aprendizado do aluno?</p>



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

39 – O ambiente digital de aprendizagem oferece conteúdos apropriados e ferramentas adequadas para área do conhecimento, atendendo as proposições previstas em Lei, bem como as expectativas da Rede de Ensino quanto à inclusão digital?
40 – O ambiente digital de aprendizagem possui itinerários pedagógicos destinados aos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, divididos em etapas que visam: realizar a avaliação diagnóstica do aluno sobre o conteúdo que será trabalhado; a partir do diagnóstico, classificar diante do seu desempenho, o que direciona ou não o aluno para o reforço do conteúdo; orientar o trabalho com o livro didático combinado com interações de objetos educacionais; avaliar a partir de objetivos claros e aferir o aprendizado de cada aluno no trajeto realizado na sequência didática determinada; oferecer ao aluno a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos por meio de conteúdo customizado?
41 – O ambiente digital de aprendizagem com processo de aprendizagem voltado aos alunos do Ensino Fundamental, conduzido por meio de itinerários pedagógicos, permitem incluir textos, vídeos, imagens, questões, livros didáticos, jogos, e outros?
42 – O ambiente digital possui caminhos indicativos de aprendizagem e relatórios, com intervenções didáticas imediatas e pontuais acerca das dúvidas e dificuldades dos alunos do Ensino Fundamental?
43 – A empresa disponibilizará, através do programa de formação continuada e capacitação, profissionais especializados e altamente capacitados e qualificados em cada área do conhecimento, para contribuir para a plena utilização do material didático e do ambiente digital, bem como quanto à proposta e metodologia da Educação Infantil ao Ensino Fundamental?
44 - A empresa disponibilizará profissional especializado para acompanhamento técnico-relacional no município, com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos?
45 – Os cursos e atendimentos do programa de formação versam sobre as concepções que embasam as propostas educativas e a estrutura e o funcionamento do sistema pedagógico estruturado de ensino ofertado?
46 – Os cursos e atendimento do programa de formação versam sobre metodologias de trabalho e projetos educacionais, informações e encaminhamentos para a melhor utilização do material didático, auxiliando os profissionais da rede de ensino a elaborarem seus projetos educativos, culturais, planejamentos, grupos de estudos, bem como na construção dos processos avaliativos?
47 – A proposta de formação contempla um programa de implantação do material didático e visitas técnicas, com corpo de técnicos e consultores especializados?
48 – O programa de qualificação de docentes e da equipe pedagógica oferece cursos, palestras e oficinas pedagógicas com foco na organização do trabalho pedagógico em sala de aula, incluindo uma assessoria tecnológica para uso da ferramenta de avaliação e gestão educacional e de qualificação docente, com capacitação específica para uso da ferramenta?
49 – O programa de formação contempla palestras anuais, para pais, professores e gestores, cujos temas serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação?
50 – O programa de formação contempla cursos para as equipes docentes, com assessores habilitados em cada área do conhecimento, desenvolvendo um canal de comunicação entre eles, tanto presencial como à distância?
51 – O programa de formação contempla cursos específicos para os docentes da Educação Infantil, contemplando os objetivos de desenvolvimento e de aprendizagem e os campos de experiências presentes nos livros didáticos?
52 – O programa de formação contempla cursos sobre temáticas da atualidade associadas ao livro didático, nos seguintes componentes curriculares: Ciências, Geografia, História, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática e Artes?
53 - Os cursos e encontros configuram-se em valiosas oportunidades para a troca de experiências e reflexões sobre ações que se configurem num diferencial nos serviços oferecidos pelas escolas aos educandos?



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

54 - A empresa oferecerá suporte pedagógico e orientações a professores e coordenadores da rede municipal de ensino, por e-mail e telefone e também de forma presencial ?
55 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal auxilia na definição de estratégias que incluam como fator principal a aproximação entre a administração pública e os cidadãos, visando a sistematização, a organização e o acompanhamento dos resultados da educação no município, através de informações obtidas por meio de indicadores?
56 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal caracteriza o perfil da gestão e das ações educacionais realizadas no município, apontando as suas forças e suas fragilidades?
57 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal fornece elementos para que seja possível conhecer, gerenciar e interpretar as informações sobre os processos e resultados relativos à educação?
58 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal representa um retrato da política educacional municipal?
59 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal acompanha o histórico das informações durante o período de utilização do sistema pedagógico estruturado de ensino, pela rede municipal?
60 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal fornece à Prefeitura Municipal parâmetros para verificar a evolução da qualidade de ensino no município?
61 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal fornece relatórios técnicos para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no município?
62 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal integra diferentes dados e informações que conduzem à percepção sobre o grau de qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido pelo município?
63 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal é composta por módulos que interagem entre si, a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas à Prefeitura e às escolas do município, contribuindo, assim, com os processos de reflexão e de tomada de decisão?
64 - Os módulos da ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal agrupam um conjunto de indicadores, contendo, pelo menos: IDEB, SAEB, Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono?
65 - A forma de coleta das informações para a ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal ocorre por meio de formulários eletrônicos disponíveis em sites oficiais e formulários entregues e respondidos/assinados diretamente pelo Prefeito, Secretário e os(as) Diretores (as) de escolas?
66 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal é acessada em tempo real, em qualquer lugar que exista acesso à internet?
67 - A ferramenta de avaliação institucional para a gestão municipal é capaz de gerar relatórios, nas formas de descritivos e analíticos; de barra; de linha e cockpit?
68 - A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem coleta e sistematiza informações sobre o desempenho dos alunos nos anos que antecedem o SAEB - 3ºs e 4ºs anos do Ensino Fundamental, nas áreas de Língua Portuguesa(LP), de Matemática (Mat) e de Ciências (CIÊN)?
69 - A matriz de referência elaborada para a ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem considera a competência leitora, a competência matemática e a competência científica, traduzidas por uma listagem de habilidades, concebidas e formuladas pela articulação entre os conteúdos - conhecimentos curriculares e as operações mentais (processos cognitivos) desenvolvidos pelos alunos?
70 - As opções de avaliação do processo de aprendizagem refletem as mesmas adotadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pela Prova Brasil, juntamente ao <i>Programme International Student Achievement (PISA)</i> ?
71 - A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem utiliza-se de instrumentos avaliativos, entre testes e questionários contextuais, para alunos, professores e diretores?



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

72 - Os testes aplicados aos alunos são capazes de identificar o desenvolvimento do aprendizado dos alunos, sendo construídos por meio de, aproximadamente, 30 itens em cada uma das áreas de conhecimento (LP, MAT e CIÊN), para os alunos de 3º e 4º anos do Ensino Fundamental?

73 - As respostas das questões dos testes são transformadas em um escore, denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI)?

74 - A ferramenta de avaliação do processo de aprendizagem gera um relatório, contendo os resultados de desempenho das turmas do 3º e do 4º ano do Ensino Fundamental, nas habilidades cognitivas?

6. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Comissão Técnica: _____

Empresa: _____

As amostras dos materiais didáticos e demais serviços serão avaliadas conforme os seguintes fatores, que poderão receber a pontuação máxima de até 10 (dez) pontos, quando o licitante atender - **na plenitude** - ao elemento de avaliação.

A licitante poderá obter pontuações inferiores a 10 (dez) pontos no caso de demonstrar/comprovar **atendimento parcial** ao quesito.

Em caso de não comprovação de atendimento ao elemento analisado, a licitante deverá receber 00 (zero) ponto.

FATORES	PONTUAÇÃO			
	10	7	4	0
MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS				
Na abertura de cada unidade de trabalho, constam indicativos de organização para o professor, na forma de um breve texto introdutório, permitindo que ele seja orientado para as discussões com seus pares, a fim de despertar para uma prática de aprendizagem que estimule seus alunos a aprender?				
As situações didáticas presentes nos materiais do aluno da têm como princípios norteadores de sua proposta pedagógica a resolução de problemas como estratégia privilegiada para ensinar e aprender?				
O trabalho com o movimento e a expressividade corporal é priorizado nos materiais didáticos, em especial para a ampliação do conhecimento das crianças acerca de si mesmas, e para a sua construção e identidade?				
Os materiais didáticos propõem situações de análise, construção de estratégias, investigação e incentivo à busca de soluções, para possibilitar a formulação de conjecturas, consolidar ou mesmo construir um conhecimento e ampliar a capacidade de resolver problemas, seja na Matemática e nas outras áreas de conhecimento, seja na vida cotidiana?				
O projeto gráfico dos materiais didáticos considera o público-alvo, as características do nível de ensino, bem como as diferentes etnias que formam a população do nosso país?				



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

O projeto gráfico dos materiais didáticos considera o público-alvo, as características do nível de ensino, bem como as diferentes etnias que formam a população do nosso país?				
No final dos materiais didáticos dos alunos do Ensino Fundamental, constam materiais de apoio caracterizados na forma de atividades para enriquecer o trabalho em sala de aula e organização de esquemas de estudo necessários para o desenvolvimento da autonomia dos alunos dos demais anos escolares?				
O projeto gráfico dos materiais didáticos está adequado à idade do aluno e próprio para o registro de atividades escolares, contribuindo para a compreensão e a aprendizagem dos conteúdos trabalhados?				
Nos materiais didáticos dos professores do Ensino Fundamental constam orientações metodológicas que respaldem o seu trabalho, ampliando as práticas didáticas, sugerindo reflexões e encaminhando propostas de ação, além de apresentar sugestões de atividades relacionadas aos conteúdos explorados nos materiais?				
Os materiais didáticos dos professores do Ensino Fundamental apresentam programação anual de conteúdos de cada área do conhecimento, de modo a possibilitar uma visão global de todo o conteúdo escolar a ser trabalhado?				
Os materiais didáticos dos professores do Ensino Fundamental contêm sugestões de número de aulas para o desenvolvimento de cada unidade de trabalho e atividades resolvidas e comentadas?				
Os materiais didáticos dos professores do Ensino Fundamental sugerem temáticas para serem trabalhadas em sala de aula, leituras complementares e referências bibliográficas?				
Nos materiais didáticos, são utilizados diferentes gêneros textuais, constituindo-se numa abordagem metodológica utilizada para estabelecer relações mais próximas com o universo cultural do aluno, como letras de música, poemas, histórias em quadrinhos, receitas, contos e outros?				

FATORES	PONTUAÇÃO			
	10	7	4	0
ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CAPACITAÇÃO DOCENTE				
A licitante disponibiliza um programa de formação continuada em ambiente digital, possibilitando aprendizagens individuais e coletivas com a utilização de mídias digitais?				
A licitante disponibiliza webconferências no programa de formação continuada que contemplem temas relacionados à alfabetização, e a importânciada educação física escolar na formação do cidadão?				
Serão ofertados cursos presenciais e atendimentos pedagógicos permanentes, por telefone, e-mail, com o objetivo de orientar e esclarecer as dúvidas, sugerir soluções, propor adaptações e incentivar novas propostas metodológicas para os docentes?				



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

A equipe de profissionais da licitante assessorará cada profissional da educação do município, nas suas diferentes necessidades técnicas, pedagógicas e didático-metodológicas?				
O programa de formação contempla cursos de implantação dos materiais didáticos impressos, atendimentos na Secretaria de Educação e atendimentos nas escolas da rede municipal?				
O programa de formação contempla cursos de metodologia para os professores, objetivos de aprendizagem, bem como cursos de metodologia para os professores, nas áreas de conhecimento, do 1º ao 5º ano?				
Serão ofertados cursos específicos para os gestores da educação no município?				
Serão ofertados cursos específicos na área tecnológica, para auxiliar os professores quanto à utilização dos recursos da plataforma digital?				

FATORES	PONTUAÇÃO			
	10	7	4	0
AMBIENTE DIGITAL EDUCATIVO?				
O ambiente digital oferece conteúdos e atividades online em todas as áreas do conhecimento, que enriqueçam a prática pedagógica do professor e da equipe diretiva, facilitando a comunicação entre a Secretaria de Educação e as escolas, tornando as aulas mais atraentes e despertando o interesse dos alunos pelos temas apresentados em sala de aula?				
No ambiente digital, serão publicados textos pedagógicos e de orientação de procedimentos de atendimento ao público?				
A organização dos conteúdos educacionais no ambiente digital possibilita ao aluno ter mais liberdade para pensar e construir conhecimentos, além de permitir acesso a uma vasta ferramenta de pesquisas e de recursos multimídia?				
Os conteúdos disponibilizados no ambiente digital contemplam, no mínimo, as mesmas áreas do conhecimento contempladas nos materiais didáticos impressos?				
O ambiente digital contém páginas específicas para alunos e professores, com os conteúdos ensinados em sala de aula, ferramentas, atualidades, jogos e sites adequados ao perfil de cada gênero de usuário?				
O ambiente digital disponibiliza um programa de busca, para consulta específica aos conteúdos curriculares de acordo com palavra-chave, assunto, área e nível do conhecimento?				
O ambiente digital disponibiliza uma enciclopédia virtual, para pesquisa de verbetes, com banco de imagens?				
Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza a versão digitalizada dos livros didáticos da coordenação, do professor e do estudante.				



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Ambiente digital de aprendizagem que disponibiliza sala de aula virtual, possibilitando ao professor realizar encontros síncronos ou assíncronos, gerenciar áudios e câmeras, agendar e determinar o tempo das aulas, interagir com os estudantes por meio de um quadro branco e de enquetes e transmitir vídeos e áudios.				
O ambiente digital ajuda as escolas no cumprimento de sua responsabilidade social, auxiliando na formação de professores, para que eles sejam capazes de captar, entender e utilizar na educação as novas linguagens dos meios de comunicação eletrônicos e das novas tecnologias digitais educacionais?				
O ambiente digital disponibiliza uma ferramenta de edição de projetos que permita ao educador publicar e administrar os próprios projetos colaborativos, enriquecendo significativamente o ambiente de aprendizagem?				
O ambiente digital disponibiliza mapas geográficos e físicos do Brasil e do mundo, permitindo ao aluno e professor a criação e a manipulação de mapas em formato digital?				
O ambiente digital disponibiliza ambientes de interação, propícios à socialização dos alunos e professores com as comunidades virtuais de aprendizagem?				
O ambiente digital disponibiliza ferramentas de interação <i>on-line</i> , na qual os profissionais da licitante sejam qualificados e estejam disponíveis para responder aos questionamentos dos professores da rede de ensino, sobre conceitos e conteúdos curriculares?				

FATORES	PONTUAÇÃO			
	10	7	4	0
AVALIAÇÃO DO APRENDIZADO, DESEMPENHO E RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS				
A matriz de referência elaborada para a ferramenta de avaliação considera a competência leitora e a competência matemática, os conhecimentos curriculares e as operações mentais desenvolvidas pelos alunos?				
Dentre os instrumentos avaliativos, serão disponibilizados questionários, onde possam ser coletadas informações contextuais sobre alunos, professores e diretores, com o objetivo de auxiliar no entendimento dos resultados obtidos?				
O questionário a ser disponibilizado para o aluno busca informações sobre caracterização sócio demográfica, motivação, hábitos de estudo, repertório cultural, repertório social e trajetória escolar?				
As respostas obtidas em cada item (questão) dos testes são transformadas em um escore, denominado proficiência, utilizado pela Teoria da Resposta ao Item (TRI)?				
Os instrumentos utilizados para a ferramenta de avaliação possibilitam coletar informações úteis, para que sejam identificadas as áreas, cujos resultados são satisfatórios e outras que precisam ser aprimoradas?				



MUNICÍPIO DE ALTAIR ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

Os resultados do desempenho dos alunos serão comunicados por meio de relatório, contendo um diagnóstico institucional, com gráficos que traduzam as especificidades das turmas de alunos na série que frequentam, bem como das disciplinas correspondentes?				
A avaliação permite que sejam comparados os resultados obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor e dos alunos, conforme os objetivos propostos, a fim de verificar progressos, dificuldades e orientar o trabalho para as correções necessárias?				
Os resultados fornecem evidências sobre os fatores intraescolares e extraescolares que interferem diretamente nas condições favoráveis de ensino?				

FATORES	PONTUAÇÃO			
	10	7	4	0
SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DOS FATORES INSTITUCIONAIS QUE COMPÕEM A EDUCAÇÃO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES OFICIAIS E DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS LOCAIS				
O sistema de diagnóstico permite que seja realizada uma avaliação institucional da rede de ensino, utilizando-se de indicadores oficiais, a fim de proporcionar informações sobre o desenvolvimento do processo de ensino, como instrumento de melhoria da qualidade da educação?				
O sistema de diagnóstico identifica pontos de melhoria no processo de ensino, e, se for o caso, reorienta a prática pedagógica dos educadores e gestores municipais, para que as fragilidades possam ser reforçadas e corrigidas?				
O sistema de diagnóstico tem como fontes básicas de informação os dados disponibilizados em sites oficiais, que divulgam os resultados do desenvolvimento e das políticas sociais e educacionais, bem como as informações coletadas por meio de formulários contendo questões respondidas pelos dirigentes locais?				
Sistema de acompanhamento da gestão educacional que contempla um grupo de indicadores voltados aos aspectos educacionais da rede de ensino, abordando informações como matrícula, fluxo, distorção idade-série, proficiência, Ideb, entre outros				
Será disponibilizado curso de capacitação para a equipe técnica conhecer a utilizar o sistema de diagnóstico?				
O acesso ao sistema de diagnóstico ocorre por meio de um ambiente digital, com acesso de qualquer lugar, tabulação em tempo real e controle das senhas de acesso?				
O sistema de diagnóstico apresenta os resultados obtidos por meio de relatórios, auxiliando na definição de um plano de ação.				



MUNICÍPIO DE ALTAIR
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 45.152.782/0001-12

Praça Joaquim Carlos Garcia, 384 – Centro – CEP 15.430-000

Telefone (17) 3889 - 1286

